

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### **Resolução SS-171, de 22 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre o Teto Financeiro de Alta Complexidade Hospitalar, dos prestadores de serviços sob gestão estadual, nos convênios e contratos firmados no âmbito do SUS-SP, decorrentes dos recursos incorporados ao teto financeiro da assistência e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria MS/GM nº 4.018 de 16 de novembro de 2022, publicada no DOU em 18 de novembro de 2022, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema único de Saúde – SUS, e estabelece a migração de recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Determinar que os valores correspondentes aos procedimentos alterados sejam migrados do teto financeiro estipulado de alta complexidade hospitalar – AC SIH, nos respectivos convênios e contratos, dos serviços relacionados no ANEXO I, uma vez que os mesmos já estão sendo financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC.

**Parágrafo Único** – Serão descontados em parcela única, os valores correspondentes aos prestadores relacionados no ANEXO II, visando adequação do repasse dos recursos financeiros dos procedimentos já migrados para o FAEC.

**Artigo 2º** - Determinar aos DRS, que ajustem as atividades hospitalares de cada uma das unidades prestadoras de serviços relacionadas no ANEXO I, como também, atualizem os sistemas de informação com os novos tetos.

**Artigo 3º** - Para fins de regularização dos convênios/contratos já firmados, deverá ser anexada cópia desta Resolução nos processos de cada uma das unidades relacionadas nos ANEXO I e ANEXO II, dispensando, neste caso a celebração de Termo de Aditivo para contemplar os respectivos ajustes.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informações do SUS a partir da competência setembro de 2022 e efeitos financeiros, na 12ª parcela de 2022.

## ANEXO I

**(a que se reporta a resolução SS- 171, de 22 de dezembro de 2022)**

### **SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS VALORES FINANCEIROS MENSIS A SEREM RETIRADOS DO TETO MAC, A PARTIR DA 12ª PARCELA DE 2022, CONFORME ESTABELECIDO NA PT GM/MS 4.018/2022.**

CNES	DRS	NOME DO HOSPITAL	VALOR A SER DESCONTADO
2078775	02	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 128.014,71
2790556	06	HOSPITAL DE BASE DE BAURU	R\$ 37.775,15
2790602	06	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	R\$ 224.509,25
2748223	06	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 231.798,76
2704900	07	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	R\$ 60.100,49
2079798	07	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	R\$ 390.499,65
2089327	15	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	R\$ 55.009,96
2705982	08	SANTA CASA DE FRANCA	R\$ 111.870,56
2025507	09	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	R\$ 44.796,85
2090961	03	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	R\$ 76.824,75
2080680	01	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	R\$ 43.987,20
2080532	11	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	R\$ 124.265,24
2755130	11	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 165.424,00
2082187	13	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	R\$ 357.653,71
2080273	01	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	R\$ 221.745,75
2077396	15	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 426.575,56
2748029	17	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 98.211,42
2071568	01	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	R\$ 2.289.737,16
2077477	01	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	R\$ 271.814,52
2077485	01	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	R\$ 193.133,61
2078015	01	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	R\$ 211.975,38

2088495	01	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	R\$ 1.406.737,87
2688689	01	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	R\$ 245.264,88
2081695	16	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	R\$ 1.203,06
2079828	01	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	R\$ 179.047,68
3126838	17	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	R\$ 240.637,12
2081377	15	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	R\$ 117.433,76
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.956.048,06</b>

## ANEXO II

(a que se reporta a resolução SS- ,de de dezembro de 2022)

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS  
VALORES FINANCEIROS A SEREM DESCONTADOS EM PARCELA UNICA, NA  
12ª PARCELA DE 2022, CONFORME ESTABELECIDO NA PT GM/MS  
4.018/2022.**

CNES	DRS	NOME DO HOSPITAL	VALOR A SER DESCONTO EM PARCELA ÚNICA
2078775	02	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 585.920,59
2790556	06	HOSPITAL DE BASE DE BAURU	R\$ 162.693,17
2790602	06	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	R\$ 1.034.562,70
2748223	06	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 499.001,42
2704900	07	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	R\$ 218.421,22
2079798	07	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	R\$ 804.061,74
2089327	15	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	R\$ 123.971,10
2705982	08	SANTA CASA DE FRANCA	R\$ 402.763,17
2025507	09	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	R\$ 151.582,26
2090961	03	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	R\$ 294.678,63
2080680	01	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	R\$ 250.511,88
2080532	11	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	R\$ 508.889,71
2755130	11	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 779.955,07
2082187	13	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	R\$ 557.116,17
2080273	01	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	R\$ 1.164.191,72
2077396	15	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 795.305,12
2748029	17	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 404.031,52
2071568	01	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	R\$ 7.990.233,64
2077477	01	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	R\$ 1.100.951,78
2077485	01	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	R\$ 515.793,26
2088495	01	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	R\$ 4.654.975,78
2688689	01	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	R\$ 800.867,88
2079828	01	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	R\$ 977.668,72
3126838	17	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	R\$ 542.182,45
2081377	15	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	R\$ 575.394,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.895.725,32</b>